



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Roçagem e limpeza de área verde localizada ao final da Rua Manoel da Costa Pereira, altura do nº 84, Jardim Refúgio.

CONSIDERANDO que a área verde situada ao final da Rua Manoel da Costa Pereira, altura do nº 84, no Jardim Refúgio, encontra-se com vegetação excessivamente alta, comprometendo a adequada conservação do espaço público;

CONSIDERANDO que o acúmulo de mato e resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos, insetos e roedores, representando risco iminente à saúde pública e à segurança dos moradores da região;

CONSIDERANDO que a manutenção periódica de áreas verdes é medida essencial de prevenção sanitária, contribuindo diretamente para o controle de vetores e para a promoção da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o estado atual da área impacta negativamente a paisagem urbana, a sensação de segurança e o bem-estar dos municíipes que residem ou transitam nas imediações;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos espaços públicos, garantindo-lhes função social adequada e condições dignas de uso;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações encaminhadas por moradores do Jardim Refúgio a este Vereador, demonstrando a urgência da intervenção por parte da municipalidade;

INDICO ao setor responsável realização de roçagem, limpeza e manutenção da área verde localizada ao final da Rua Manoel da Costa Pereira, altura do nº 84, Jardim Refúgio – CEP 18045-430 – Sorocaba/SP, promovendo as medidas necessárias para a preservação da saúde pública, segurança e bem-estar da comunidade local. RM 00592

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320031005000390081003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 12/02/2026 15:07

Checksum: **F333EAB001F624445026046597C1A27AA9218BE52B634D7E4BE711F489901E1E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.